



COMUNICADO Nº 05/CEC/2024

RESULTADO DA VOTAÇÃO

PROCESSO ELETIVO REITOR E VICE-REITOR DA UNIVAP

(Edital aprovado conforme Resolução nº 01/CONSUN/2024)

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 02/R/2024, de 22/01/2024,

considerando:

- o Processo Eleitoral ocorrido no dia 07/02/2024, nos locais (online) e horários definidos;
- os critérios de apuração para os índices de votação definidos no Art. 20 do Estatuto da UNIVAP e no Art. 5º do Edital aprovado pela Resolução nº 01/CONSUN/2024; e
- a reunião da Comissão Eleitoral no dia 08/02/2024, às 10h, para apuração dos votos.

Divulga o resultado do Processo Eletivo, nos termos do Art. 18, Parágrafo único, do Edital respectivo, conforme a seguinte fórmula:

$$Iv = \frac{VDoc}{TDoc} * 70 + \frac{VTAdm}{TTAdm} * 20 + \frac{VDis}{TDis} * 10$$

Candidatos da chapa	Milton Beltrame Júnior Sergio Reginaldo Bacha
A) TDoc = número total de votos válidos de docentes	214
B) VDoc = número de votos válidos de docentes na chapa	214
C) Índice de votação de Docentes (VDoc/TDoc)	1,00
D) TTAdm = número total de votos válidos de técnicos- administrativos	106
E) VTAdm = número de votos válidos de técnicos-administrativos na chapa	106
F) Índice de votação de Técnicos-administrativos (VTAdm/TTAdm)	1,00
G) TDis = número total de votos válidos de discentes	511
H) VDis = número de votos válidos de discentes na chapa	511
I) Índice de votação de Discentes (VDis/TDis)	1,00
J) Índice de votação total: Iv = (C*70) + (F*20) + (I*10)	100,00

a) Total de votos válidos: 831 b) Votos em branco: 137 Número de votantes (a+b): 968 Número de ausentes: 3.005